



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 04 de Outubro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 173

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº PE-009 2024/SESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 17 de OUTUBRO de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE-0092024/SESA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES COM SENTENÇAS JUDICIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, nº 1821, Planalto, Crateús, Ceará. Crateús/CE, 03 de OUTUBRO de 2024. Jose Edvaldir Lopes Marques - Pregoeiro do Município de Crateús.

EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO – PROCESSO DE CARONA Nº 007/2024 FG

AD

ESÃO – PROCESSO DE CARONA Nº 007/2024 FG, do município de Crateús, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.982.036/0001-67, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico nº 1504.01/2024-PE - Ata de Registros de Preços 20240510007. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Ocara-CE. Órgão participante (Carona): Secretarias Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas, do Município de Crateús-CE. – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. Fornecedor Registrado: **B & B SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 39.471.476/0001-46. Valor global dos itens **R\$ 1.112.539,15 (hum milhão, cento e doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos)**. Vigência da Ata 20240510007: 17/05/2024 à 17/05/2025. Crateús/CE, 04 de outubro de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.092, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta FERIADO PONTO FACULTATIVO no dia 07 (sete) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Dr. Francisco José Bezerra, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 06 de outubro de 2024 serão realizadas as Eleições 2024 para escolha dos Prefeitos (as) Municipais em todo o território brasileiro;

CONSIDERANDO que a Justiça Eleitoral utilizará a frota de veículos municipais;

CONSIDERANDO que as seções eleitorais funcionam, em sua maioria, em prédios públicos municipais;

CONSIDERANDO ainda que a maioria dos servidores públicos municipais trabalharão nas Eleições 2024, a serviço da Justiça Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, todo o expediente do dia 07 de outubro de 2024, data que sucede a realização das Eleições 2024.

Art. 2º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto Municipal não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de assistência da saúde de urgência e emergência, socorros urgentes, limpeza pública, segurança, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e salva vidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
PREFEITO DE CRATEÚS/CE

PORTARIA Nº. 001.03.10/2024

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS-CE (CMS), PARA A GESTÃO 2024 – 2025, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DO CMS AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS QUE FAZEM PARTE DO REFERIDO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE EM CONCORDÂNCIA COM OS ARTIGOS 04,05,06,07,08 e 09 DO REGIMENTO INTERNO, QUE TIVERAM SEUS MANDATOS ENCERRADOS, ASSIM SENDO, AS ENTIDADES ENVIARAM NOVOS NOMES PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS – CE.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Crateús para a gestão 2024-2025 em conformidade com as Leis Nº 8.080/90 e 8.142/90 e segundo a indicação das instituições, categorias e comunidades dos segmentos do Município, nos termos da Lei Nº. 497 de 05 de abril de 2016, conforme segue:

SEGMENTO GOVERNO:

• **Representantes da Secretaria de Saúde:**

Conselheiro (a) Titular: Edypo de Sousa Carlos
Conselheiro (a) Suplente: Mara Milvia Melo Pontes Resende

• **Representantes da Secretaria de Educação:**

Conselheiro (a) Titular: Thalles Torquato Monte Coêlho
Conselheiro (a) Suplente: Maria do Socorro Lima da Silva

• **Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

Conselheiro (a) Titular: Maria Edileusa da Silva
Conselheiro (a) Suplente: Maria Renata Almeida Oliveira

SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO:

• **Policlínica/CEO:**

Conselheiro (a) Titular: Erikes Gomes Bezerra
Conselheiro (a) Suplente: Tonyson Felipe Soares Sousa

• **UPA:**

Conselheiro (a) Titular: Rosangela Martins Sampaio Evangelista
Conselheiro (a) Suplente: Gislaíne Menezes da Silva Rodrigues

• **HRSL:**

Conselheiro (a) Titular: Maria Aparecida Soares Ximenes
Conselheiro (a) Suplente: Mirla Aurélio Costa Santos

SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

• **Representantes Nível Superior:**

Conselheiro (a) Titular: Alini Pontes Cavalcante
Conselheiro (a) Suplente: Lívia Bonfim Lucena
Conselheiro (a) Titular: Francimário Macêdo Oliveira
Conselheiro (a) Suplente: Maria Kilvia de Sousa

• **Representantes Nível Médio:**

Conselheiro (a) Titular: Maria Neila de Araújo
Conselheiro (a) Suplente: Willa Moreno Rodrigues
Conselheiro (a) Titular: Maria Jacinta Tavares da Costa
Conselheiro (a) Suplente: Antônia Ana Lêda Ferreira

• **Representantes Nível Elementar:**

Conselheiro (a) Titular: Maria Elizabete de Sousa Silva
Conselheiro (a) Suplente: Francisco Daniel de Oliveira
Conselheiro (a) Titular: Maria Edna Costa Sousa
Conselheiro (a) Suplente: Lucelita Auxiliadora M. de Sousa

SEGMENTO USUÁRIOS:

• **Monte Nebo:**

Conselheiro (a) Titular: Antônio Pinheiro Soares
Conselheiro (a) Suplente: Maria das Dores Alves de Sousa

• **Ibiapaba/Oiticica/Potvy:**

Conselheiro (a) Titular: Antonia Leiliane da Silva
Conselheiro (a) Suplente: Eulina Rodrigues da Silva Conrado

• **Irapuá/Assentamento São José/Curral do Meio:**

Conselheiro (a) Titular: Carlos Alberto Alves Rufino
Conselheiro (a) Suplente: Maciel Alves Fernandes

• **Santo Antônio/Ingá:**

Conselheiro (a) Titular: Carmem Silva Vieira Martins
Conselheiro (a) Suplente: Antônio Jurandir da Costa

• **Queimadas/Tucuns:**

Conselheiro (a) Titular: Maria Valderlânia Martins Rodrigues
Conselheiro (a) Suplente: José Milton Alves de Almeida

• **Curral Velho/Assis:**

Conselheiro (a) Titular: Erineide Campelo de Mesquita Bonfim
Conselheiro (a) Suplente: Francisca Maria Lima Moreno

• **Carrapateiras/Realejo:**

Conselheiro (a) Titular: Antônia Tânia da Silva
Conselheiro (a) Suplente: Raimundo Nonato Alves da Silva

• **Zona Urbana:**

Conselheiro (a) Titular: José Breitner Soares de Castro
Conselheiro (a) Suplente: Shili Silva Moreno
Conselheiro (a) Titular: Maria do Carmo Vieira Batista
Conselheiro (a) Suplente: Antônia Vieira do Nascimento
Conselheiro (a) Titular: Leiva Ducivania Oliveira Melo

Conselheiro (a) Suplente: Raimunda Nonata Bezerra Matos

• **Indígena:**

Conselheiro (a) Titular: Antonia Klebiane Vieira da Silva
Conselheiro (a) Suplente: Maria Aldenise Pereira Viana

• **Quilombolas**

Conselheiro (a) Titular: Valbenia Gomes Oliveira
Conselheiro (a) Suplente: Francisca Fernanda Gomes de Sousa

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** em 03 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Governo Municipal de Crateús – CE

